

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação.

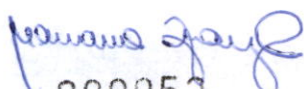
O Presidente da Câmara Municipal de Ipiáu/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Assessora Técnica Legislativa, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária; Parecer jurídico e Parecer Técnico, bem como atendendo aos requisitos do inc. II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.333/2021, em sua edição atualizada, AUTORIZA a contratação mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO para de Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços necessários para realização da revisão programada do veículo Mobi like, de placa RPN - 1H31/BA, lotado à Câmara Municipal de Ipiáu, com a empresa DISVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 14.515.456/0002-80, com valor global de R\$ 2.109,90 (dois mil e cento e nove reais e noventa centavos), não havendo óbices para a referida contratação.

Ipiáu, 19 de setembro de 2023

ROBSON FERNANDO DA
SILVA MOREIRA:47128739572

Assinado de forma digital por ROBSON
FERNANDO DA SILVA
MOREIRA:47128739572
Dados: 2023.09.19 12:58:08 -03'00'

Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente da Câmara de Vereadores


000052